ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro,** com a solicitação para que sejam realizados serviços de pintura e manutenção das faixas de pedestre da rua josé máximo ribeiro, nas proximidades do posto veredas.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da população local, que tem manifestado preocupação com a atual condição das faixas de pedestre na Rua José Máximo Ribeiro, especialmente nas imediações do Posto Veredas. As sinalizações horizontais encontram-se desgastadas e, em alguns trechos, praticamente apagadas, comprometendo a visibilidade e a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas que trafegam pela via.

A Rua José Máximo Ribeiro é uma via de considerável circulação, servindo como acesso a diversos estabelecimentos comerciais e residenciais. A ausência de sinalização adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em horários de pico, quando o movimento de veículos e pedestres é mais intenso.

A revitalização das faixas de pedestre por meio da pintura e da manutenção adequadas é uma medida simples, porém de grande impacto na organização do trânsito e na proteção à vida. Além de contribuir para a segurança viária, a ação também demonstra o comprometimento da gestão municipal com a qualidade da infraestrutura urbana e com o bem-estar da população.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para que essa medida seja implementada com a devida brevidade.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de agosto de 2025